



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 05 de setembro de 2022.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

11/08/2022

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, realizou-se a vigésima nona reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelson Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Ouvinte:** Edna Klein, Heloísa Leão. **II – PAUTA:** Organização, orientação e elaboração de pautas a serem discutidas no conselho. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e explicando que não pode participar da última reunião em razão de uma intoxicação alimentar. A Conselheira Eliana, respondeu dizendo que entendia o Presidente, mas destacou que a Conselheira Viviane havia perguntado no grupo de Whatsapp se haveria reunião às 7h49, mas a convocação da reunião apenas foi enviada ao 12h28. Continuou e disse também que o Conselho precisa melhorar nesse aspecto, o que o Presidente respondeu justificando que, não havia encaminhado à convocação da reunião porque estava aguardando o envio de documentos da diretoria para ser pautado, e concordou em seguida, que o conselho precisa melhorar no planejamento, mencionando a reunião com a Diretoria Executiva, na qual entende que apenas o CAMPREV deve ser pautado e não os diretores de maneira pessoal. Depois, o Conselheiro Miranda fez suas colocações dizendo que estamos na gestão há um ano e meio e, nesse tempo, construiu uma tese da qual gostaria de ser desbancado, sobre um projeto de desmonte desse conselho. Explicou que a crítica sobre a organização do nosso conselho existe desde o primeiro dia que entrou no CMP, dizendo que isso é cansativo e que essas situações parecem intencionais. Nesse sentido, reafirmou sua posição de que todos estão no Conselho na defesa do Instituto e dos servidores públicos, dizendo que precisamos ser mais efetivos para dar conta de que a gestão cumprirá o seu papel e que é para isso que pretendemos o Pró-Gestão, já que no dia a dia do instituto, não vê os princípios do Pró Gestão sendo aplicados. Falou sobre os problemas internos das diretorias, explicando que o documento que havia feito juntamente com outros conselheiros tinha o propósito de entender o motivo do conflito que está limitando e impedindo que as pautas avancem, destacando que, como conselheiros, precisam ajudar a Diretoria Executiva na sustentabilidade e na defesa da sobrevivência do instituto. Sobre o planejamento, disse que atropelamos as pautas e mal conseguimos ler os documentos no SEI, fazendo coro com as palavras da conselheira Eliana. O Presidente respondeu dizendo que concorda em partes com o conselheiro, mas explicou que, enquanto diretor, havia tentado implantar o Pró Gestão, mas não conseguiu, assim como o que acontece na diretoria atual. Disse que a Secretaria de Previdência já apontou esses problemas e futuramente haverá consequências, mas entende que precisa proteger o trabalho do conselho. Negou que haja um projeto de desmonte instalado no conselho e explicou que entrou no instituto como conselheiro fiscal e gostou da matéria previdenciária, afirmando que faz a defesa do instituto e não contribuiria para um desmonte da previdência. Falou também que enquanto não há reunião com as diretorias, deveremos tocar as pautas de interesses apenas do CMP. Em seguida, o Conselheiro Miranda respondeu dizendo que intenção não faz as coisas acontecerem, mas sim as ações e as práticas e, assim, explicou que a tese de desmonte que havia mencionado, diz respeito às ações que não dão conta das nossas intenções. Após, a Conselheira Viviane fez seus apontamentos dizendo que tem dificuldade quando

divagam e inserem outras questões enquanto temos documentações para pautarmos e sermos produtivos, explicando que a questão de organização parte da falta de um planejamento. Disse que não tem flexibilidade para ir e vir a qualquer hora e precisa da convocação da reunião com antecedência para encaminhar a sua chefia. Contou que se mobilizou para que a última reunião ordinária acontecesse e concordou com a Conselheira Eliana que a pauta de reunião ordinária deveria estar organizada previamente, principalmente para que os conselheiros possam estudar a matéria pautada, acrescentando ainda que as proposituras são trazidas, mas são engavetadas. O Presidente em resposta, disse que não são engavetas e explicou que o conselho não tem poder de executar e respondeu a fala do Conselheiro Miranda dizendo que não há desmonte do conselho e que trabalhou para que o Conselho fosse mais valorizado. A Conselheira Eliana apontou que havia feito o planejamento em fevereiro e foi enviado no grupo do conselho. Depois, a Conselheira Débora questionou ao presidente como o CMP saberia dos problemas que ocorrem burocraticamente dentro do CAMPREV, caso não fossem avisados por ele. Disse que fez um levantamento das reuniões do CMP, totalizando 93 reuniões até dia 7 de julho de 2022 e não faltaram assuntos, mas houve apenas 33 deliberações, pois muitas reuniões foram para correção de atas acumuladas. O Presidente em resposta, disse que deliberamos o que cabe ao Conselho, o que a Conselheira Viviane respondeu exemplificando que havíamos devolvido o relatório de governança, mas não fizemos o ofício para cobrar o retorno, inclusive sugeriu que isso fosse uma prática após as nossas deliberações que o conselho deveria sempre oficializar cobrando os retornos daquilo que foi deliberado. A Conselheira Débora retomou sua fala dizendo que, pelo menos, deveríamos ter tido metade de deliberações do número total de reuniões, explicando que há pautas de assuntos de grande importância que foram discutidos inúmeras vezes, mas não houve deliberações. Em continuidade, relatou que há diversos SEIs não respondidos, principalmente do Diretor Presidente. Falou também sobre o relatório do Conselho Fiscal, e destacou que o parecer da gestão do CAMPREV de 2021 com a data de 30 de maio de 2022 no SEI 2022.00001265-11, foi encaminhado para a Diretoria Executiva e até o momento não retornou ao CMP com respostas. O Presidente respondeu reafirmando sua posição de que o CF não tratou das questões de sua competência. O Conselheiro Fernando sugeriu, na sequência, que fosse montada uma planilha de todos os ofícios enviados para conferirmos mês a mês. Em outro assunto, a Conselheira Débora informou ao Presidente que não tem mais liberação de sua chefia para participar de outros eventos em razão da Lei nº 9225/1997, a qual entende que “Autoriza o poder executivo municipal a conceder licença aos servidores do município para participação em eventos ligados à profissão e dá outras providências limitadas há 5 dias no ano”. Em continuidade, a Conselheira disse que participou do congresso em Fortaleza por 3 dias e ainda participou do curso de investimento no CAMPREV, somando 5 dias. Explicou que a direção do CAMPREV conversou com o Secretário de Finanças, mas ao preencher sua frequência, foi informada de que poderia ter um dia de falta e somando a participação no congresso e o curso do CAMPREV, já havia ultrapassado o limite de 5 dias. Completou ainda dizendo que conversas e acertos verbais nos bastidores não resolveu o problema e precisou colocar um abono para não ser prejudicada com falta. Depois, o Conselheiro Misael explicou que participa de um grupo chamado GT de Desburocratização da Prefeitura, onde o prefeito participa de todas as reuniões, cuja ideia é de saímos de uma administração burocrática pautada em uma cultura organizacional dos servidores públicos para uma organização gerencial e explicou que não é investimentos que fazem a prefeitura progredir, mas sim a gestão e organização. Disse que é realmente importante que os ofícios sejam colocados em uma planilha e publicados no grupo do conselho para que nos ajude a não perder tanto tempo com a mesma discussão. Sobre a quantidade de deliberações anteriormente trazida pela Conselheira Débora, disse que teremos, no mínimo, 3 reuniões para uma deliberação, pois precisamos de tempo para análise. A Conselheira Débora, respondeu ao conselheiro informando que, apesar de muitas discussões em uma única pauta, ainda assim, não houve deliberações, e exemplificou mencionando o documento do SEI 2022.00028814-55 assinado por 7 conselheiros solicitando reuniões com os Diretores do CAMPREV. A Conselheira Eliana, em resposta, disse que mesmo que levemos em média 3 reuniões para uma deliberação, precisamos oficializar uma cobrança de resposta. O Conselheiro Miranda em seguida, disse que estamos à uma hora conversando, sugerindo que na próxima uma hora fosse feito algum encaminhamento. Explicou que é supervisor educacional e lida com professores, os quais não aceitam críticas construtivas em razão da soberba pedagógica, explicando que, por vezes, entende que o Presidente possui uma soberba administrativa e gostaria que escutasse os conselheiros, pois trazem críticas construtivas. O Presidente em resposta, disse que entende as críticas e que há pontos divergentes entre os conselheiros, dizendo ainda que na questão de organização, a Conselheira Eliana tem ajudado muito o conselho, mas reafirmou que não participa de nenhum projeto de desmonte. Após, a servidora aposentada Heloísa Leão, disse que existia uma sintonia muito grande entre o conselho e a presidência a ponto de conversarem com a Doutora Roseli a cada 15 dias para fazerem alguns encaminhamentos complicados, como o não pagamento dos encargos patronais. Disse que tem a sensação

de que este conselho está regredindo, pois não há uma consonância entre os conselheiros. Sobre as reuniões, falou do artigo 13 do Regimento Interno, dizendo que há um número excessivo de reuniões para leitura de ata e entende que isso é muito sério, pois em 2005, a conselheira Sandra encaminhava e corrigia as atas por e-mail. Falou sobre a falta de transparência na migração de vidas, pois a fonte de recurso está sendo questionada e o CAMPREV não se manifesta a respeito do assunto. Falou também que há 4 anos pedem uma reunião com o Diretor Presidente e explicou que a FIPE, em 2005, tinha um papel para a compensação previdenciária que não existe mais hoje em dia, pois foi incorporado pela plataforma GERID - DATAPREV. Questionou a situação da ADI em relação à LC nº260 e acrescentou que a maioria dos conselheiros não se manifesta durante as reuniões. Em seguida, o Conselheiro Moacir fez coro com as palavras da servidora Heloísa e acrescentou que o CAMPREV cresceu muito desde 2005, mas explicou que uma das maiores falhas que tivemos foi com relação ao ofício assinado pela maioria dos conselheiros e não foi cumprido, e entende que não tem compromisso com partido algum, pois o conselho trabalha pelo Instituto. Contou também que esteve presencialmente no instituto e foi muito mal atendido. Após, em resposta à fala da servidora aposentada Heloísa, o Presidente disse que a curto e médio prazo, o pagamento dos beneficiários está garantido, pois foram tomadas providências. Sobre a ADI em relação à LC nº260, disse que será um assunto oportuno para que seja discutido com o Diretor Presidente quando ele vier para reunião. Falou sobre as reuniões que são usadas para leitura de ata, explicando que havia sido decidido pelo conselho que as atas seriam lidas e aprovadas nas reuniões, dizendo que na época em que a servidora aposentada fazia parte do conselho, as atas eram de, no máximo, duas folhas. Posteriormente, a Conselheira Viviane propôs que o encaminhamento fosse de definir e oficiar uma data para reunião com as diretorias e levantar as pautas inerentes à cada diretoria. A Conselheira Eliana em seguida, disse que gostaria muito de saber do planejamento do Instituto para 2022. Disse também que há um SEI encaminhado ao Prefeito que está como conclusivo na unidade, o que o Presidente respondeu dizendo que isso deverá ser ajustado pelo Diretor Presidente. O Conselheiro Miranda explicou em seguida, que faz coro com a sugestão da Conselheira Eliana de trazer o Diretor Presidente para que seja apresentado o planejamento e sugeriu que a reunião com a Diretoria Executiva seja presencial. O Presidente em resposta, disse que, no seu entendimento, é mais prudente que seja online para que alcance um número maior de servidores, além de que entende que o Diretor Presidente seja o último a ser convocado. A Conselheira Débora, mais uma vez cobrou a LOA do CAMPREV, explicando que o orçamento do instituto precisa passar pelo CMP para deliberação, conforme o artigo 5º, que dispõe que “Compete ao Conselho Municipal de Previdência: I - aprovar a política de investimentos, alienação de bens e a proposta orçamentária anual, bem como suas respectivas alterações, elaborada pela Diretoria do CAMPREV”. Continuou dizendo que vem apontando isso durante as reuniões e questionou à Conselheira Nilda sobre o prazo final, o que a Conselheira Nilda respondeu dizendo que o fechamento das secretarias é no final do mês de agosto. A Conselheira Viviane sugeriu na sequência, que o Diretor Presidente fosse convocado antes e depois dos demais diretores para que traga o planejamento. O Presidente discordou dizendo que estaríamos enquadrando o Diretor Presidente e, na sequência, o Conselheiro Misael concordou com o Presidente dizendo que os diretores deveriam apresentar os planejamentos para que o Diretor Presidente se posicione posteriormente. A Conselheira Eliana em seguida, se posicionou dizendo que, da maneira proposta pelo Presidente, apenas conseguiremos ouvir o posicionamento do Diretor Presidente no final do ano. Depois, o Conselheiro Miranda disse que o Diretor Presidente é o responsável pelo planejamento da Diretoria Executiva e destacou que a finalidade da reunião com os Diretores é conhecer o Planejamento, explicando que o Diretor Presidente deve vir primeiro ao conselho para que escutemos das diretorias a situação da execução do planejamento. Em resposta, o Conselheiro Moacir disse que, quando o conselho deliberou que o Diretor Presidente apresentaria os planejamentos, foi para que vissemos onde as diretorias estão com dificuldade. Em seguida, a Conselheira Nilda explicou que sua posição é para que os Diretores sejam convocados primeiro para depois convocarmos o Diretor Presidente, o que a Conselheira Christiane respondeu concordando. O Conselheiro Pereira se posicionou pela convocação do Diretor Presidente, posteriormente, pois, havia conversado com o Diretor Administrativo sobre a situação das guaritas e foi informado que estão aguardando resposta do ofício pelo Diretor Presidente. A Conselheira Eliana na sequência se posicionou a favor de convocar o Diretor Presidente primeiro, assim como a Conselheira Débora, que entende que o Diretor Presidente precisa ser convocado primeiro para falar do planejamento de 2023. O Conselheiro Henry votou para que primeiro sejam ouvidos os diretores e depois, o Diretor Presidente. Explicou ainda que o Presidente do conselho tem a competência para definir a pauta da reunião. A Conselheira Viviane fez suas colocações explicando que deveríamos ter uma visão ampla do planejamento, mas entende que a reunião de apresentação do planejamento do Diretor Presidente de maneira ampla seria ineficaz, pois não teríamos as informações dos encaminhamentos. No entanto, disse que deveríamos escutar os diretores para entendermos as incoerências e para que ao final, o Diretor

Presidente volte com uma réplica. Concordou com o Conselheiro Henry sobre a pauta, mas explicou que o Presidente deve trazer também uma dinâmica efetiva. Após, o Presidente disse que a reunião com os diretores deve ser remota. A Conselheira Débora em resposta, disse que no seu entendimento, a reunião com os Diretores deve ser presencial e pediu que isso fosse colocado em votação dos conselheiros. Mas não foi acatado pelo Presidente. Em seguida, a Conselheira Eliana disse que havia se preparado muito para a presente reunião e se sentiu extremamente desrespeitada, além de destacar que levantou muitos SEIs do conselho que nunca são respondidos. Depois, o Conselheiro Moacir sugeriu que houvesse um treinamento profissional no instituto com relação ao tratamento com os servidores aposentados. A Conselheira Eliana concordou e questionou quem são os servidores que atendem os servidores aposentados. Posteriormente, a Conselheira Eliana explicou que a sua proposta de encaminhamento é para que tenhamos o planejamento do mês e completou que temos muitas datas abertas. O Presidente em resposta, disse que todas as questões apontadas pela Conselheira não serão ignoradas. A Conselheira Viviane explicou que o Presidente pautará os apontamentos do planejamento trazido pela Conselheira Eliana para que depois possamos discuti-lo. Finalizada a discussão sobre o cronograma da reunião com os diretores, quatro Conselheiros votaram para que fosse ouvido primeiro o Diretor Presidente e oito Conselheiros votaram para que seja convocados inicialmente os Diretores Administrativo, Financeiro e Previdenciário e, por último, o Diretor Presidente.

III - DELIBERAÇÃO: Enviar ofício ao Diretor Presidente solicitando uma reunião com a Diretoria Executiva. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata aprovada no dia 1 de setembro de 2022 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque-Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Secretário(a) do CMP**, em 05/09/2022, às 14:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/09/2022, às 20:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/09/2022, às 10:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/09/2022, às 12:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/09/2022, às 14:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/09/2022, às 16:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/09/2022, às 10:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 08/09/2022, às 11:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 08/09/2022, às 13:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/09/2022, às 13:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/09/2022, às 13:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/09/2022, às 13:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/09/2022, às 15:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6405787** e o código CRC **D749258E**.
